



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO N.º 1.129, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2003.**

**Aprova Relatório e Balancete Financeiro do  
Pecúlio Universitário - janeiro/1999 a março/1999.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão plenária realizada no dia 17 de fevereiro de 2003, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art.1º** Ficam aprovados o Relatório de Movimentação da Conta Pecúlio e o Balancete Financeiro, da Comissão de Acompanhamento da Conta Pecúlio (CACOP), referentes ao período de janeiro a março de 1999; tudo de conformidade com os autos do Processo N.º 014880/2000-UFPA.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de fevereiro de 2003.

**Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello**  
R e i t o r  
Presidente do Conselho Superior de Administração